



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.977 – 22/07/2008

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nesta data faleceu a Sra. Hilda Borges de Andrade;

Considerando que a Sra. Hilda Borges de Andrade foi Prefeita do Município de Arcos, nas legislaturas 1989 a 1992 e 1997 a 2000;

Considerando que o falecimento da Sra. Hilda Borges de Andrade, ocorrido nesta data, representa uma perda irreparável para a comunidade arcoense;

Considerando que a Sra. Hilda Borges de Andrade ao longo de sua vida política, exerceu por dois mandatos o cargo de Prefeita Municipal de Arcos, com dedicação e espírito público;

Considerando o elevado espírito de civismo e defensora das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadã e mãe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, por 03 (três) dias em face do falecimento da Sra. Hilda Borges de Andrade em 22/07/2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de Julho de 2008.

PLÁCIDO RIBEIRO VÁZ
Prefeito Municipal